



PORTARIA N.º 616, DE 02/10/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a
redução da carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da
Servidora ZELIDE PELIS RODRIGUES, matrícula 35968, AUXILIAR DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível III, Padrão “A”, em
cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de
06 (seis) meses, a partir de 01/10/2023 até 28/03/2024, conforme consta no
Processo Administrativo n.º 33949/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008